



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 4.421, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

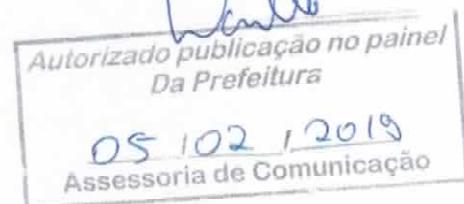
Art. 1º- É nomeada, a partir de 1º de fevereiro de 2019, a senhora **LAYZA KETLEM DOS SANTOS PEREIRA**, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Especial III (CDI – 5), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2019.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 4.447, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Retifica o decreto nº 4.444/2019 que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Onde se lê:

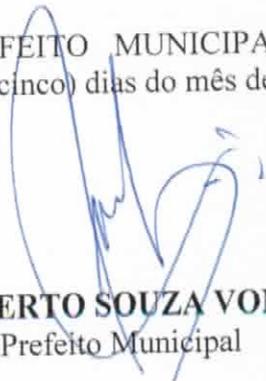
“Art. 2º- É nomeado, a partir de 05 de fevereiro de 2019, o servidor acima citado, para ocupar o Cargo em comissão de Assessor Especial de Imprensa (CDS-9), pertencente ao quadro de pessoal do Gabinete do Prefeito.”

Leia-se:

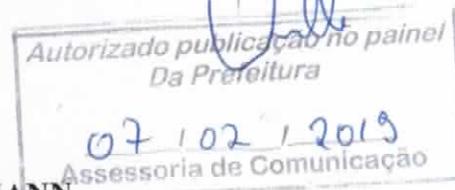
“Art. 2º- É nomeado, a partir de 05 de fevereiro de 2019, o servidor acima citado, para ocupar o Cargo em comissão de Assessor Especial de Imprensa (CDS-9), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Comunicação”

Parágrafo único- Os demais artigos não se alteram.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2019.



ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 4.423, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração que
específica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

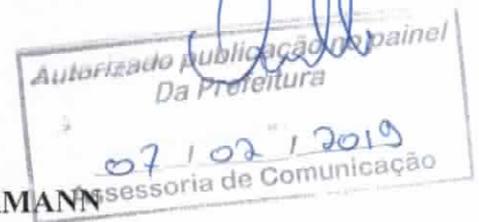
Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2019, a
servidora **VIRGINIA ANGELICA SANTOS CASTRO**, do Cargo comissionado de
Assessor Especial de Comunicação, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria
Municipal de Comunicação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2019.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 4.414, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração que específica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

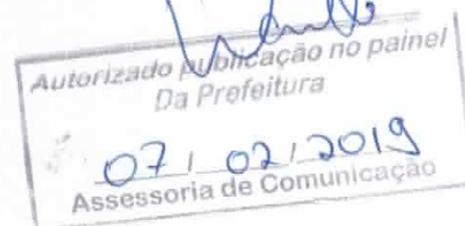
Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 1º de fevereiro de 2019, o servidor **FRANCISCO WLISSES DA SILVA**, do Cargo comissionado de Diretor de Recursos Hídricos, Minerais e Agroecológicos pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Recursos Hídricos, Minerais, Agroecológicos, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2019.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 4.452, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração que
especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 06 de fevereiro de 2019, a
servidora efetiva **HELIZABETE MORI RODRIGUES ATAÍDES**, do Cargo de
Professor PEF I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2019.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 4.451, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração que específica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 06 de fevereiro de 2019, a servidora **IRACI MACHADO DA SILVA CONCEIÇÃO**, do Cargo em comissão de Cargo de Apoio - CAP I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2019.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal

